



# MÉTODOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS:

## estudos, reflexões e perspectivas

**Marcos Pereira dos Santos**  
(Organizador)

2

## **Direção Editorial**

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

## **Organizador**

Prof.º Dr. Marcos Pereira dos Santos

## **Capa**

AYA Editora

## **Revisão**

Os Autores

## **Executiva de Negócios**

Ana Lucia Ribeiro Soares

## **Produção Editorial**

AYA Editora

## **Imagens de Capa**

br.freepik.com

## **Área do Conhecimento**

Ciências Humanas

# **Conselho Editorial**

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza  
Centro Universitário Santa Amélia  
Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz  
Faculdade Sagrada Família  
Prof.º Dr. Carlos López Noriega  
Universidade São Judas Tadeu e Lab.  
Biomecatrônica - Poli - USP  
Prof.º Me. Clécio Danilo Dias da Silva  
Centro Universitário FACEX  
Prof.ª Dr.ª Daiane Maria De Genaro Chiroli  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis  
Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig  
Universidade Federal do Paraná  
Prof.º Dr. Gilberto Zammar  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso  
Universidade de Santa Cruz do Sul  
Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues  
Faculdade Sagrada Família  
Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof.º Me. Jorge Soistak  
Faculdade Sagrada Família  
Prof.º Me. José Henrique de Goes  
Centro Universitário Santa Amélia  
Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim  
Faculdade Sagrada Família e Centro de  
Ensino Superior dos Campos Gerais  
Prof.ª Ma. Lucimara Glap  
Faculdade Santana

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Prof.º Me. Luiz Henrique Domingues  
Universidade Norte do Paraná  
Prof.º Dr. Marcos Pereira dos Santos  
Faculdade Rachel de Queiroz  
Prof.º Me. Myller Augusto Santos Gomes  
Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch  
Faculdade Sagrada Família  
Prof.º Me. Pedro Fauth Manhães Miranda  
Centro Universitário Santa Amélia  
Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof.º Dr. Ricardo dos Santos Pereira  
Instituto Federal do Acre  
Prof.ª Ma. Rosângela de França Bail  
Centro de Ensino Superior dos Campos  
Gerais  
Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens  
Faculdade Sagrada Família  
Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares  
Universidade Federal do Piauí  
Prof.ª Ma. Sílvia Apª Medeiros Rodrigues  
Faculdade Sagrada Família  
Prof.ª Dr.ª Sílvia Gaia  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira Miranda  
Santos  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues  
Instituto Federal de Santa Catarina

© 2021 - **AYA Editora** - O conteúdo deste Livro foi enviado pelos autores para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição Creative Commons 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). As ilustrações e demais informações contidas desta obra são integralmente de responsabilidade de seus autores.

M9399 Métodos e práticas pedagógicas: estudos, reflexões e perspectivas 2. / Marcos Pereira dos Santos (org.). -- Ponta Grossa: Aya, 2021. 300 p. – ISBN: 978-65-88580-67-7

Inclui biografia

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

DOI 10.47573/aya.88580.2.42

1. Educação. 2. Educação especial - Legislação. 3. Educação física (Ensino fundamental). 4. Ensino médio. 5. Meritocracia. 6. Minorias - Educação – Brasil. 6. Educação de jovens e adultos. 7. Tecnologia educacional. 8. História da educação. 9. Inclusão escolar I. Santos, Marcos Pereira. II. Título

CDD: 370.7

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

International Scientific Journals Publicações de  
Periódicos e Editora EIRELI

AYA Editora©

CNPJ: 36.140.631/0001-53

Fone: +55 42 3086-3131

E-mail: contato@ayaeditora.com.br

Site: <https://ayaeditora.com.br>

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557  
Ponta Grossa - Paraná - Brasil  
84.071-150

# Uma cota de oportunidades

## A quote of opportunities

---

**Vinícius Reis de Figueirêdo**

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano*

*<http://lattes.cnpq.br/0027688823067577>*

*ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3342-4064>*

**Roselin Angelita Dantas Reis**

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano*

*<http://lattes.cnpq.br/6905784327311756>*

# Resumo

---

Considerado um dos países mais diversificados do mundo em função da bagagem cultural do seu povo, o Brasil também é um mosaico étnico que necessita refletir sobre desigualdades sociais históricas impostas aos grupos minoritários colocados à margem de uma sociedade cujas esferas sociais reproduzem alguns padrões de comportamento históricos, como preconceitos raciais. Nesse cenário é necessário propor ações de reparação para esses povos, especialmente por meio da facilitação do acesso à educação formal continuada até a universidade. Fomentar e enriquecer o debate sobre as cotas é urgente, pois, as cotas são o caminho para colocar os sujeitos em condições mínimas de oportunidades visto que o ensino superior brasileiro é um cenário de persistentes desigualdades de acesso e conclusão de atividades escolares. A Lei de Cotas, entre outras ações, é o caminho para a redução das desigualdades, como pode ser comprovado ao analisarmos que entre os anos de 2012 e 2016, a participação de estudantes provenientes do ensino médio em escolas públicas nas Instituições Federais de Ensino superior passou de 55,4 para 63,6%. As cotas são oportunidades para que possamos observar uma mudança na composição do corpo discente nas instituições de ensino, de modo que as mesmas possam ser constituídas por uma maior diversidade cultural, social e econômica coadunando com as características dos sujeitos que compõe a sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** cotas. desigualdade. meritocracia. etnia. raça.

# Abstract

---

Considered one of the most diversified countries in the world due to the cultural background of its people, Brazil is also an ethnic mosaic that needs to reflect on historical social inequalities imposed on minority groups placed in the margins of a society whose social spheres reproduce some patterns of historical behaviors, such as racial prejudices. In this scenario, it is necessary to propose reparation actions for these peoples, especially by facilitating access to continuing formal education up to the university. Fostering and enriching the debate on quotas is urgent, because quotas are the way to place subjects in minimal conditions of opportunity, since Brazilian higher education is a scenario that keeps persistent inequalities for accessing and completing school levels. The Quota Law, among other actions, is one of the ways to reduce inequalities, as can be seen when we analyze that between the years 2012 and 2016, the participation of students from high school in public schools in the Federal Institutions of Higher Education went from 55.4 to 63.6%. Quotas are opportunities to observe changes in the composition of the student body in educational institutions, so that they can be constituted by a greater cultural, social and economic diversity in line with the characteristics of the subjects that make up Brazilian society.

**Keywords:** quotas. inequality. meritocracy. ethnicity. race.

## INTRODUÇÃO

O Brasil é um grande mosaico cultural, uma vez que a sua composição étnica é formada por uma matriz étnica indígena, dos brancos europeus e a matriz dos negros africanos. A etnia significa um grupo humano que se identifica por uma mesma base cultural e genética, com mesma tradição e cultura, ou seja, a identidade, sendo necessário esse reconhecimento para que possamos cultivar o respeito à diversidade cultural e tradicional no país.

Por outro lado, embora o país tenha seu desenvolvimento histórico forjado com essa bagagem cultural que proporcionou a mistura étnica presente nos dias atuais da sociedade brasileira, é comum relatos de atos de preconceitos e racismos contra grupos considerados minorias em nossa sociedade.

No Brasil se diz que o racismo é estrutural, ou seja, está presente em muitas esferas sociais sendo reproduzido por padrões de comportamento históricos. É fundamental compreender que o racismo é a ideia, manifestada ou não, de que uma etnia é inferior a outra, em habilidades ou possibilidades. Ele gera discriminação, marginalização e desigualdade social e econômica. Assim, o racismo deixa marcas estruturais nas biografias das vítimas, cerceando suas possibilidades emancipatórias e de mobilidade social.

As minorias sociais são compostas por todos aqueles que por quaisquer motivos não se encaixam no “padrão”, ou seja, as mulheres, os negros, os indígenas, os homossexuais, aqueles que possuem outras religiões, as pessoas com deficiência, os pobres, etc. De modo contraditório, em grande parte dos casos, esses grupos apresentam-se quantitativamente maiores que aqueles que servem de referência, considerados minoritários devido à sua falta de força e de poder nas relações sociais.

Assim, o sistema de cotas proposto pelo Ministério da Educação é um exemplo de ação afirmativa que procura combater as desigualdades sociais, pois, por meio da Lei nº. 12.711, de 25 de maio de 2012, é garantido que 50% das matrículas nas universidades e institutos federais devem ser destinadas às cotas para aqueles estudantes oriundos integralmente do ensino médio público. O que se busca com a ideia da inclusão escolar é justamente estender àqueles que possam ser considerados diferentes um espaço garantido nas escolas, para que desfrutem com equidade o seu processo de escolarização, pois, compreendemos que a escola deve ser um espaço onde as desigualdades sociais, econômicas e políticas não são ocultadas, mas reconhecidas e confrontadas.

A reprodução de desigualdades no âmbito educacional, assim como o racismo, em nossa sociedade é histórica e estrutural. Portanto, reproduzir desigualdades impossibilita que as vítimas transcendam as dificuldades sociais e econômicas que lhes foram impostas. O reconhecimento desse cenário é apenas o degrau inicial, porém, a meta primordial é que nossos filhos e alunos tenham o direito de saber que as pessoas são diferentes. Eles precisam saber que o mundo é plural e a cultura é diversa, ou seja, a educação é necessária para reconhecer o respeito à diversidade de nosso povo.

O racismo acontece quando há a discriminação de um cidadão em virtude de sua etnia (negros, brancos, indígenas, hispânicos, orientais, árabes, entre outras etnias), seja ela qual for, independentemente de quem propaga a ação. Esse processo discriminatório histórico é obser-

vado com a composição das comunidades que residem nas periferias, favelas e comunidades carentes, pois, a maior parte da população é negra, ainda que composta também por pessoas de diferentes etnias. Sem trabalho e expulsa das senzalas que abriam espaço para as colônias, a população negra passou a viver à margem da sociedade, formando comunidades distantes dos centros das cidades e vilas.

Por isso, no Brasil, o racismo tem ainda um recorte de classe. Decorre daí a necessidade de reparação, especialmente por meio da facilitação do acesso à educação formal continuada até a universidade. Esse é um dos únicos dispositivos que oferecem a possibilidade de rompimento do ciclo da pobreza para esse grupo social. Simplesmente excluir a história dos povos negros nas aulas é racismo, bem como ignorar a presença e a produção de escritores, historiadores e cientistas negros é racismo.

Desta forma, o objetivo desse trabalho é demonstrar a importância do sistema de cotas para a matrícula de discentes nas universidades e institutos federais de educação que cursaram integralmente o ensino médio no sistema público. Para isso, foi realizada uma revisão de literatura abordando os aspectos positivos e os fatores que precisam ser aprimorados do sistema de cotas proposto pelo Ministério da Educação Brasileiro.

## METODOLOGIA

Para a análise da importância das ações afirmativas na inclusão social em espaços escolares, foi realizada uma busca na literatura abordando a importância da Lei de Cotas para minimizar as desigualdades sociais históricas enfrentadas por grupos de sujeitos como mulheres, negros, indígenas entre outros. Desta forma, foram analisados livros e artigos científicos de pesquisadores, historiadores e filósofos que contribuem ou contribuíram para as reflexões sobre as políticas afirmativas como mola propulsora na ascensão social das camadas consideradas minorias na sociedade brasileira.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Educadores comprometidos com o potencial intrínseco que o labor de educar possui são comprometidos em contribuir com a transformação da realidade da sociedade, uma vez que a educação possibilita transformar a estrutura social modificando-a de triângulo para losango com uma classe média presente. Naturalmente quando as classes populares emergem, as elites tendem a fazer silenciar as massas, pois, a educação que emancipa e é criticizadora é capaz de reconhecer o que é privilégio e o que é direito (FREIRE, 2019).

Estratégias políticas que adotam o sistema de dividir para governar são reconhecidas, onde temos de um lado o homem simples, esmagado, diminuído, convertido em espectador pelo poder dos que estão do outro lado: os mitos. Mitos que os fazem duvidar de suas possibilidades (SILVA, 2000).

A sociedade, entre elas a brasileira, tende a organizar-se de modo a fixar um consenso que se constitui por uma lógica que permite à cultura dominante cumprir sua função político-ideológica de legitimar e sancionar um determinado regime de dominação (BOURDIEU, 1999). Portanto, esse tipo de pensamento, quando aplicado ao sistema acadêmico que sempre pre-

dominou no Brasil, ou seja, do predomínio do homem eurocêntrico, fez com que a exclusão de grande parte da sociedade do ensino superior fosse naturalizada, como um fenômeno que podia ser explicado na (equivocada e frágil) visão meritocrática de mundo. Assim, permitir o acesso desse grupo, até então excluído, por via de políticas públicas, é naturalmente romper com a burguesia e com um sistema “lógico” simbólico (LIMA *et al*, 2020).

Políticas de ações afirmativas têm a finalidade de equalizar oportunidades entre grupos de indivíduos que historicamente mantiveram-se em situações desiguais, com destaque para os indígenas, negros, mulheres, homossexuais, entre outros. Tais políticas promovem oportunidades para grupos de pessoas desfavorecidas, com a finalidade de estabelecer uma convivência mais igualitária na sociedade (MAYORGA; SOUZA, 2012).

A lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, conhecida como Lei de Cotas, legitima as políticas com ações afirmativas no Brasil (BRASIL, 2012). Por outro lado, essas ações precisam estar combinadas a outras estratégias de permanência e êxito, pois, apenas permitir o acesso às instituições de ensino não será garantia de sucesso. Araújo *et al* (2020), por exemplo, constataram que em média, o discente cotista apresenta desempenho abaixo do não cotista no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Um dos mecanismos de implementação das políticas de ação afirmativa é o sistema de cotas raciais, que busca a mitigação ou a correção de desigualdades históricas e, pode promover a equidade de direitos e acessos a diversos bens e serviços públicos ou privados (FREITAS; SARMENTO, 2020). De acordo com Santos (2014), trata-se de um sistema de cotas raciais com apelo histórico dos movimentos negros que remonta o ano de 1945. A ruptura com o modelo acadêmico tradicional e que apresentou durante muito tempo um perfil de estudantes em grande parte oriunda de famílias ligadas à burguesia não pode ser pensado apenas do ponto de vista da coletividade. Ela precisa acontecer primeiro no próprio indivíduo ou, como observou Bourdieu (1999), expressa-se no seu habitus.

## **Desconstrução do imaginário colonial no campo da educação a partir da política de cotas: Decolonialidade**

Os sujeitos são o resultado das histórias pessoais e coletivas que nos colocam na condição de protagonistas sociais e transformadores e em transformação. Deste modo, é imperativo lembrar que esses sujeitos são produto de uma história individual e coletiva (BOURDIEU; CHARTIER, 2011).

No espaço escolar, uma instituição que reproduz a cultura dominante, verifica-se a possibilidade de contribuir para reproduzir a estrutura das relações de força, numa formação social onde o sistema de ensino dominante tende a assegurar-se do monopólio da violência simbólica (BOURDIEU; PASSERON, 1992).

No momento que é possível maior abertura para a parcela da população de nível de renda baixa (para quem era inviável o ensino pago), produz-se um impacto social, que altera o habitus de origem dos jovens de classes excluídas, incorporando novos capitais à sua trajetória. A possibilidade do acesso a espaços ou a um universo que antes era exclusivo para uma seleta elite, permite que as experiências vividas no âmbito dos centros educacionais, como as universidades, possam se sobrepor aos estratos de disposições anteriores e isso é agregado ao seu

capital cultural. O discente vai incorporar esse capital cultural filosófico e acadêmico a partir das práticas sociais próprias dos espaços de aprendizagem (MELO; CAMPOS; ZARIAS, 2015).

De acordo com Bourdieu (2008), a formação do sujeito é o resultado da acumulação do capital cultural herdado da família. Dessa maneira, o fracasso ou o sucesso escolar do indivíduo tem relação direta com o capital cultural. Considerando que precisam aprender novos padrões culturais para se inserir em espaços valorizados socialmente, os estudantes oriundos das classes dominadas têm possibilidades inferiores em relação ao sucesso escolar quando comparados com estudantes oriundos das classes dominantes.

Desta forma, com a proposta de tornar o processo de “competição” em condições iguais para que de fato os sujeitos tenham ascensão na vida escolar e profissional pautadas na meritocracia, uma solução pertinente é a política de cotas nas universidades, com o preceito básico do rompimento da exclusão social baseada no mérito pessoal, já que o mérito se revela como uma sorte, mas, que essa sorte nunca é oferecida a todos (CASTRO, 2014).

É urgente e necessário pensar alternativas viáveis que rompam o ideal de mérito como a única forma de acesso à educação. Propor mudanças na ordem social para enfrentar as históricas desigualdades sociais dos grupos excluídos considerados minorias, é literalmente romper com o imaginário colonial constituído a partir do processo de colonização do Brasil (MELO; CAMPOS; ZARIAS, 2015).

De acordo com os estudos de Aníbal Quijano, a colonialidade do poder é caracterizada pela internalização da exclusão pelos próprios excluídos, na qual colonizadores europeus estabeleceram uma relação de poder baseada na superioridade étnica e especialmente cognitiva dos colonizadores sobre os colonizados. A autodenominada elite foi capaz de elaborar um imaginário cultural de brancura que tem pouca relação com a cor da pele, e sim com o tipo de riqueza e distinção social. É na verdade um estilo de vida adotado publicamente pelas camadas sociais elevadas (CASTRO-GOMEZ, 2005).

Portanto, a dominação dos colonizadores não ocorreu apenas econômica, política e militarmente. O processo foi mais profundo, ocorreu pela dominação dos modos de conhecer, de produzir conhecimento e por naturalizar a cultura europeia como a única forma de se relacionar, eliminando as muitas outras formas de conhecimento dos povos colonizados. Para os colonizadores, os não europeus eram vistos como constituintes de uma cultura subjugada, desprovidos de herança intelectual e, iletrados (QUIJANO, 2005). Essa relação definia as formas de controle da subjetividade, da cultura, e da produção do conhecimento, estabelecendo a colonialidade do poder.

A operação do habitus da classe dominante consiste no discurso da limpeza de sangue da elite com toda sua conotação étnica e separatista como princípio de construção da realidade social. Desta forma, o habitus será um fator determinante para identificar em que classe social o indivíduo pode ser inserido (CASTRO-GOMEZ, 2005).

Entretanto, quando o filho do pedreiro deixa de ser ajudante de pedreiro, tornando-se médico, ou seja, quando o indivíduo da classe dominada consegue romper a lógica do sucesso e do fracasso escolar, alavancado por uma política pública afirmativa, ele está muito mais do que contrariando seu próprio destino, este sujeito está rompendo com o sentido da ordem social estabelecida.

Conforme afirmado por Bourdieu (1999), a bagagem do indivíduo acumulada durante sua trajetória e incorporada ao seu capital cultural favorece seu desempenho escolar, facilitando a aprendizagem dos conteúdos e códigos escolares. Assim, oportunizar e principalmente oferecer condições de igualdade irá proporcionar desestabilização da lógica excludente que foi imposta pela colonialidade (SOUZA, 2020).

## Aprimorar políticas afirmativas

Em um país que o cenário é de desigualdade, não é difícil perceber que a política das cotas é também uma “oportunidade” de burlar o sistema, como os casos de fraudes nas cotas raciais. Apesar da legislação entrar em vigor em 2012 (Lei nº 12.711, aprovada em 2012), desde 2002 algumas instituições públicas de ensino superior iniciaram a implementação de ações afirmativas: cotas, bônus, reserva de “sobrevagas”, entre outros. Tais ações tinham como alvo os estudantes de escola pública, pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas de baixa renda e deficientes físicos (FERES JÚNIOR *et al.*, 2013).

Observa-se então uma entrada em massa de estudantes negros(as), indígenas e quilombolas, transformando a dinâmica das universidades e da sociedade brasileira de modo geral, com a real possibilidade de as classes dominadas ascenderem socialmente através dos estudos. Porém, o sistema apresenta algumas questões que necessitam de aperfeiçoamento, de modo a evitar que pessoas, por exemplo, ingressem por intermédio do sistema de cotas sem de fato observar o pertencimento étnico-racial, de acordo com a lei, comprovado por uma autodeclaração (FREITAS, SARMENTO, 2020).

De acordo com Taylor (1998), o modo como uma pessoa se autodeclara tem relação com a exigência do reconhecimento dessa definição. Logo, a identidade étnico-racial não está exclusivamente restrita ao olhar do indivíduo, mas, parte do contato e diálogo com outros sujeitos. Portanto, a identidade é definida:

sempre em diálogo sobre, e, por vezes, contra, as coisas que os nossos outros-importantes querem ver assumidas em nós. (...) A minha própria identidade depende, decisivamente, das minhas reações dialógicas com os outros. (TAYLOR, 1998, p. 53-54).

Considerando que a identidade é dialógica, é crucial e legítimo que a autodeclaração esteja associada a tecnologias disponíveis para indicar o pertencimento étnico-racial de modo a consolidar a política de ações afirmativas, sem correr o risco de oportunizar sujeitos que não se enquadram no perfil da política de inclusão da Lei de Cotas.

É enriquecedor o debate sobre a política de cotas, pois, as reflexões ainda são incipientes sobre fraudes nas cotas, tanto no campo do impacto desse tipo de comportamento infrator, quanto como os noticiários televisivos e/ou na internet tratam as ocorrências de fraudes. Por outro lado, enquanto vivermos em um país desigual, acabar com as cotas não parece ser uma medida justa. Pelo contrário, as cotas são o caminho para colocar os sujeitos em condições mínimas de oportunidades visto que o ensino superior brasileiro é um cenário de persistentes desigualdades de acesso e conclusão analisados por indicadores sociais (ARTES; RICOLDI, 2015; RIBEIRO; SCHLEGEL, 2015).

## Perfil discente pós Lei de Cotas nas Instituições Federais de Ensino

Passados quase nove anos desde a entrada em vigor da Lei de Cotas, muitos desafios ainda persistem quanto ao acompanhamento dos impactos dessa política, inclusive no que diz respeito aos resultados dos indicadores sociais. Assim, é elementar contrastar dados que nos permitam refletir sobre o perfil discente antes e depois da política de reserva de vagas (SENKEVICS; MELO, 2019).

Grupos de pretos, pardos e indígenas de baixa renda ( $\leq 1,5$  salário mínimo per capita) era substancialmente sub-representado em 2012 (ano anterior à implementação da Lei de Cotas). Por outro lado, em 2016, a participação desse mesmo grupo de sujeitos de baixa renda cresceu 8,8%. Comparativamente, enquanto a proporção desse grupo demográfico cresceu 8% na população total, o crescimento na população de ingressantes das Instituições Federais de Ensino Superior foi de 26%. Adicionalmente, verifica-se maior aumento absoluto da participação de pardos e indígenas de baixa renda (11,3%) no Nordeste (INEP, 2017).

Entre 2012 e 2016, a participação de estudantes provenientes do ensino médio em escolas públicas nas Instituições Federais de Ensino superior passou de 55,4 para 63,6%. O aumento da participação dos indivíduos de famílias com rendimentos inferiores a 1,5 salário-mínimo per capita foi bastante similar ao dos respectivos grupos sem o critério de renda. É possível ainda, verificar que o percentual de ingressantes provenientes da rede pública em universidades e institutos federais, entre 2012 e 2016, aumentou de 53,3% para 61,2% e, de 69,2% para 74,9%, respectivamente. Portanto, podemos afirmar que os institutos federais (considerados mais permeáveis à inclusão da população-alvo das cotas), conseguiu reafirmar sua inclusão apresentando maior percentual de ingressantes da rede pública (SENKEVICS; MELO, 2019).

Dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha (2020), nos permitem analisar dados dos Institutos Federais de Ensino (incluindo o CEFET-MG, CEFET-RJ e Colégio Dom Pedro II), ano base 2019, verificar que o total de matrículas está representado majoritariamente por pretos, pardos e indígenas (60,3%) e, em seguida por brancos e amarelos (39,7%). Considerando a renda familiar declarada dos discentes matriculados, observamos que 30,1% recebem entre 0 e 0,5 salário mínimo; 25,9% recebem entre 0,5 e 1 salário mínimo; 18,2% recebem entre 1 e 1,5 salário mínimo; 18,9% recebem entre 1,5 e 3,5 salário mínimo; 7% têm vencimentos acima de 3,5 salário mínimo.

Por fim, quando observamos a classificação racial versus renda familiar declarada comprovamos que 10,14% de brancos possuem renda acima de 3,5 salários mínimos, enquanto que o percentual, nesse aspecto, para pretos é de 4,63%. Assim, evidencia-se o papel social que os institutos federais de educação têm de incluir as classes menos favorecidas, justificando a necessidade de manutenção e até mesmo ampliação das políticas afirmativas de classes historicamente negligenciadas cultural e socialmente (PLATAFORMA NILO PEÇANHA, 2020).

### Oportunidade, pra quê?

De acordo com a Constituição Federal (1988), o Plano Nacional de Educação (PNE), previsto no Art. 214, tem como finalidade a redução das desigualdades escolares. Para mitigar essas desigualdades e democratizar os acessos às instituições de ensino ações como a isenção da taxa de inscrição que se iniciam em cursos preparatórios para o vestibular e Exame Nacional

do Ensino Médio, até a diplomação, através de programas de assistência, permanência e êxito estudantis são necessárias.

As cotas são oportunidades para que possamos observar uma mudança na composição do corpo discente nas instituições de ensino, de modo que as mesmas possam ser constituídas por uma maior diversidade cultural, social e econômica, pois, embora possamos verificar algumas dificuldades escolares e de adaptação ao meio universitário, em seguida no decorrer do curso, os estudantes podem apresentar desempenho acadêmico similar ao dos estudantes da ampla concorrência (PENA *et al.*, 2020).

Diferente da África do Sul, no Brasil não é necessário termos uma legislação de apartheid visto que o mesmo já ocorre naturalmente, pois, por exemplo, apesar de não possuímos nenhum impedimento legal para a eleição de um presidente negro, isso jamais ocorreu (KARNAL, 2017). O Brasil não precisa de salvadores ou mitos, necessita de políticas de inclusão, de projetos sociais, abrindo mão de preconceitos e interdições ideológicas para de fato aplicar uma racionalidade no debate sobre meritocracia quando as condições forem iguais (GOMES, 2020). É só uma questão de oportunizar!

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudos iniciais apontam para a necessidade de aprimorar o sistema de cotas em instituições de ensino para evitar fraudes e não desvirtuar a política nacional de inclusão de classes minoritárias em espaços escolares. Por outro lado, é notória a mudança no perfil discente nas universidades e institutos federais a partir de 2012, criando espaços mais diversos e tornando esses ambientes verdadeiros mosaicos étnico-culturais.

Dar condições de igualdades para todas as camadas sociais não é privilégio, é ter consciência de que o Brasil é um país desigual que necessita refletir sobre as políticas afirmativas e, nesse sentido a Lei de Cotas é um artefato com um potencial indescritível de propor mudanças estruturais no ambiente escolar/universitário que requer zelo no debate para não banalizar a discussão sobre racismo ou meritocracia. Enquanto houver desigualdade social no Brasil precisaremos abordar estratégias de inclusão. Portanto, a cota de oportunidade que precisam os negros, mulheres, indígenas e todos os sujeitos considerados minorias em nossa sociedade, consiste na oportunidade de competir em condições de igualdade.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, A. A.; BENEVIDES, A. A.; MARIANO, Z. M.; BARBOSA, R. B. Diferencial de desempenho dos estudantes cotistas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes: evidências sobre as instituições de ensino superior federais. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 25, e 250064, 2020.

ARTES, A.; RICOLDI, A. M. Acesso de negros no ensino superior: o que mudou entre 2000 e 2010. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 45, n. 158, p. 858-881, 2015.

BOURDIEU, P.; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora S/A, 1992.

BOURDIEU, P. A distinção: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp, 2008.

BOURDIEU, P.; CHARTIER, R. O sociólogo e o historiador. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília. Presidência da República, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)> Acesso em: 24 fev. 2020.

CASTRO-GÓMEZ, S. La hybris del punto cero: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816). Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2005.

CASTRO, M. D. Estudantes cotistas do Rio Grande do Sul encontram seu lugar na UFRGS? 2014. 89 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

FERES JÚNIOR, J. *et al.* O impacto da Lei nº 12.711 sobre as universidades federais. In: FERES JÚNIOR, J. (Coord.). Levantamento das políticas de ação afirmativa Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa (GEMAA). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2013.

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. 45ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREITAS, M.; SARMENTO, R. As falas sobre a fraude: análise das notícias sobre casos de fraudes nas cotas raciais em universidades em Minas Gerais. Rev. bras. Estud. pedagog., Brasília, v. 101, n. 258, p. 271-294, maio/ago. 2020.

GOMES, C. Projeto Nacional: o dever da esperança. 1ª ed. São Paulo: Leya, 2020. 272 p.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016. Brasília: Inep, 2016. 590 p. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/publicacoes>. Acesso em: 27 fev. 2021.

KARNAL, L. Todos contra todos: O ódio nosso de cada dia. 1ª ed. Rio de Janeiro: Leya, 2017. 144 p.

MAYORGA, C.; SOUZA, L. M. Ação afirmativa na universidade: a permanência em foco. Psicologia Política, v. 12, n. 24, p. 263-281, 2012.

MELO, P. B.; CAMPOS, L. H. R.; ZARIAS, A. O novo habitus de estudantes da universidade pública no interior do nordeste, Opinião, Rio de Janeiro. FLACSO. Brasil, n. 18, p. 01-13, nov. 2015.

PENA, M. A. C.; MATOS, D. A. S.; COUTRIM, R. M. E. Percurso de estudantes cotistas: ingresso, permanência e oportunidades no ensino superior. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 25, n. 1, p. 27-51, Apr. 2020.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA. Disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2020.html>> Acesso em: 27 fev. 2021.

QUIJANO, A. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RIBEIRO, C. A. C.; SCHLEGEL, R. Estratificação horizontal da Educação Superior no Brasil (1960 a 2010). In: ARRETCHE, M. (org.). Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: Editora Unesp/CEM, 2015. p. 133-162.

SANTOS, S. A. dos. Educação: um pensamento negro contemporâneo. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

SENKEVICS, A. S.; MELLO, U. M. O perfil discente das universidades federais mudou pós-lei de cotas?. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 49, n. 172, p. 184-208, abr./jun. 2019. <https://doi.org/10.1590/198053145980>

SILVA, E. B. Educação como prática da liberdade. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro , n. 14, p. 180-186, Aug. 2000.

SOUZA, R. A. L.; MOLL, J.; ANDRADE, F. B. Habitus e Decolonialidade: políticas de cotas no acesso ao ensino superior para desconstrução do imaginário colonial. Educ. rev., Belo Horizonte , v. 36, e225572, 2020 .

TAYLOR, C.; GUTMANN, A. Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

